

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Código CVM 01836-8

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 03.07.2020**

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, às 10:00hs, mediante uso de ferramenta eletrônica Microsoft Teams, nos termos da MP 931/2020 bem como Instrução CVM nº 622/2020 em substituição à presença na sede social da RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Sala Conference, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. MESA:** *Monica Louise Luling Caldana*, Presidente da Mesa; e *Luis Fernando Lisboa Humphreys*, Secretário. **III. PRESENÇA:** acionistas representando mais 90% (noventa por cento) do capital votante da Companhia, devidamente listado do Livro de Presença de Acionistas assinado pelo Presidente e Secretário da presente Assembleia, nos termos do disposto no Art.21-V, §2º da Instrução CVM 481 de 17/12/2009 e devidamente alterada pela Instrução CVM nº 622/2020. Conforme comunicados divulgados pela Companhia, foram recebidos diretamente pelo e-mail de Relações com Investidores, votos através de boletins de voto a distância. A Companhia consigna que não foram recebidos voto mediante envio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do agente escriturador das ações da Companhia Presente, ainda, os Srs. *Jarbas T. Barsanti Ribeiro*, *Ary Waddington* e *Murici dos Santos*, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia e o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, Gerente de Relações com Investidores da Companhia. **IV. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados nas edições de 27.03.2020 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e do jornal "O Estado de São Paulo" e, junto com os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei nº 6.407/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável. O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 02, 03 e 04 de junho de 2020 do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". e do jornal "O Estado de São Paulo" **V. ORDEM DO DIA: (i)** apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na edição do dia 27.03.2020 do jornal "O Estado de São Paulo" e do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"; **(ii)** eleição do conselho fiscal; **(iii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2021. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de

sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.: **(i)** resultaram aprovados, por maioria de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, sendo que o acionista Sr. François Moreau e Sra. Maria Cândida dos Passos Velloso votaram contrários a esta matéria. O membro do Conselho Fiscal, Sr. Jarbas Barsanti, expressou um voto de louvor à Administração da Companhia pelos resultados alcançados durante o exercício social de 2019; **(ii)** foi instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social, tendo sido eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes: **(a)** Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prof. Paulo Buarque, nº 1053, portador da Cédula de Identidade nº. 8025 CORECON/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 272.271.707-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **(b)** Sr. **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, nº. 09, Praia da Ferradura, portador da Cédula de Identidade nº 01139777-5 e inscrito no C.P.F sob nº. 004469397-49, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; **(c)** Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, portador da Cédula de Identidade nº10.306.522 e inscrito no C.P.F. sob nº. 036.305.588-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(d)** Sr. **Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, portador da Cédula de Identidade nº 12.270.465-4 e inscrito no C.P.F sob o nº 050.889.138-85, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Marcelo Curti. Ato contínuo, os acionistas preferencialistas VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FHS, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, e Sra. Maria Cândida dos Passos Velloso e Sr. François Moreau promoveram eleição em votação em separado, nos termos da alínea “a”, do parágrafo quarto, do artigo 161 da Lei das S.A., dos seguintes membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal: **(e)** Sr. **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 955.822.748-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(f)** Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, portador da Cédula de Identidade nº 28.202.126-7/SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 248.933.788-21, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. François Moreau. Os membros ora eleitos integrarão o Conselho Fiscal da Companhia com prazo de mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020. Com base nas informações recebidas, os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º da Lei das S.A. e tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a apresentação (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins dos Artigos 147 e 162 da Lei das S.A.; **(iii)** tendo em vista o resultado do exercício findo em 31.12.2019, resultou aprovada, por maioria de votos, sendo que os acionistas VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FHS, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE

INVESTIMENTO EM AÇÕES, e Sra. Maria Cândida dos Passos Velloso e Sr. François Moreau se abstiveram de votar, a distribuição dividendos no montante de R\$ 125.130.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e cento e trinta mil reais), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,325059871 por ação. Tal montante será creditado aos Srs. Acionistas até dia 31 de agosto de 2020, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a presente data e a data do efetivo pagamento aos acionistas; e **(iv)** ato contínuo, foi fixado pelos Srs. Acionistas, por maioria de votos, sendo que os acionistas VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FHS, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, e Sra. Maria Cândida dos Passos Velloso e Sr. François Moreau se abstiveram de votar, o valor da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2020, no valor global R\$5.680.000,00 (cinco milhões e seiscentos e oitenta mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para o Conselho Fiscal. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), enquanto os suplentes ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente) e R\$8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** (i) Rio Parapanema Participações S.A. (P.p. Vitor Hugo Lazzareschi e Sr. Antonio Patrício Franco Martins); (ii) Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações (P.p. Murici dos Santos) ; (iii) Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS (P.p. Murici dos Santos); (iv) Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações (P.p. Murici dos Santos); (v) François Moreau (P.p. Murici dos Santos); (vi) Vinci Gas Seleção Dividendos Fundo de Investimento em Ações (P.p. Murici dos Santos); (vii) Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações (P.p. Murici dos Santos) e (viii) Maria Cândida dos Passos Velloso (P.p. Murici dos Santos). Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

Monica Louise Luling Caldana
Presidente

Luis Fernando Lisboa Humphreys
Secretário